



# **Prefeitura Municipal de Arco-Íris**

## **Estado de São Paulo**

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-062 - Fone: (14) 3477 - 1128.  
CNPJ: 01.612.853/0001-47  
e-mail: [pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br](mailto:pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br)

### **DECRETO N° 1123 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2.025.**

**“REGULAMENTA A LEI FEDERAL N° 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE O ACESSO A INFORMAÇÕES, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO-ÍRIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALDO MANSANO FERNANDES**, Prefeito Municipal de Arco-Íris, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso XXXIII do artigo 5º, no inciso II do §3º do artigo 37 e no §2º do artigo 216 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e no Decreto Federal nº 7.724, de 16 de maio de 2012.

#### **DECRETA:**

#### **CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** Este Decreto regulamenta, no âmbito da Prefeitura Municipal de Arco-Íris, os procedimentos para garantir o direito constitucional de acesso à informação, em conformidade com a Lei Federal nº 12.527/2011.

**Parágrafo único.** Os órgãos e entidades municipais deverão promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.

#### **CAPÍTULO II – DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)**

**Art. 2º** Fica criado o Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, instalado no Paço Municipal e disponibilizado também em meio eletrônico no site oficial da Prefeitura.

**§1º** Compete ao SIC: disponibilizar atendimento presencial e eletrônico; receber, autuar e processar pedidos de acesso; orientar os interessados; zelar pelo cumprimento de prazos e disponibilizar formulários padrão.

#### **CAPÍTULO III – DOS PROCEDIMENTOS DE SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES**

**Art. 3º** O pedido de acesso à informação poderá ser apresentado:

I – Presencialmente, no Serviço de Informação ao Cidadão – SIC;



# **Prefeitura Municipal de Arco-Íris**

## **Estado de São Paulo**

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-062 - Fone: (14) 3477 - 1128.  
CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: [pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br](mailto:pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br)

**II – Por correspondência eletrônica;**

**III – Por meio do sistema eletrônico disponibilizado no site oficial da Prefeitura.**

**§1º** O pedido eletrônico poderá ser realizado de forma identificada ou de forma anônima.

- No caso de pedido identificado, deverão ser informados, no mínimo, nome e meio de contato do requerente.
- No caso de pedido anônimo, o sistema eletrônico gerará automaticamente um código de identificação e acompanhamento, que permitirá ao solicitante consultar o andamento e receber a resposta.

**§2º** Não serão atendidos pedidos genéricos, desproporcionais ou que exijam trabalhos adicionais de análise, interpretação ou consolidação de dados, ainda que realizados de forma anônima.

**§3º** A Prefeitura deverá garantir o sigilo da identidade do requerente sempre que solicitado, sendo vedada a divulgação ou uso dos dados pessoais para finalidade diversa do atendimento ao pedido.

## **CAPÍTULO IV – DOS PRAZOS E RECURSOS**

**Art. 4º** O prazo para resposta será de até 20 (vinte) dias, prorrogáveis por mais 10 (dez) dias, mediante justificativa expressa.

**Art. 5º** Em caso de negativa total ou parcial, o requerente será informado das razões de fato ou de direito e poderá interpor recurso em até 10 (dez) dias.

**§1º** O recurso será dirigido à autoridade superior, que deverá manifestar-se em até 10 (dez) dias.

**§2º** Mantida a negativa, o recurso será submetido à Comissão de Reavaliação de Informações.

## **CAPÍTULO V – DA COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO DE INFORMAÇÕES**

**Art. 6º** Fica criada a Comissão de Reavaliação de Informações, composta por 3 (três) membros designados por Portaria do Prefeito, com mandato que perdurará até o



# **Prefeitura Municipal de Arco-Íris**

## **Estado de São Paulo**

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-062 - Fone: (14) 3477 – 1128.  
CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: [pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br](mailto:pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br)

termino do mandato do Chefe do Poder Executivo, permitida a recondução dos membros em caso de reeleição.

**§1º** Compete à Comissão: revisar classificações sigilosas; apreciar recursos; recomendar melhorias nos procedimentos; e manifestar-se sobre omissões ou recusas indevidas de acesso.

## **CAPÍTULO VI – DA DIVULGAÇÃO ATIVA**

**Art. 7º** Os órgãos e entidades municipais deverão divulgar, em sítio eletrônico oficial, de forma proativa, atualizada e acessível, no mínimo:

**I** – Estrutura organizacional, competências e legislação aplicável;

**II** – Endereços, telefones e horário de funcionamento;

**III** – Execução orçamentária e financeira detalhada;

**IV** – Licitações e contratos, inclusive em andamento;

**V** – Remuneração e subsídios de agentes públicos;

**VI** – Perguntas frequentes da sociedade;

**VII** – Contato da autoridade de monitoramento e do SIC;

**VIII** – Acessibilidade para pessoas com deficiência.

## **CAPÍTULO VII – DA GRATUIDADE E CUSTOS**

**Art. 8º** A busca e fornecimento de informação são gratuitos, ressalvados os custos de reprodução de documentos e materiais utilizados.

**§1º** Será concedida isenção ao requerente que declarar hipossuficiência econômica, nos termos da Lei Federal nº 7.115/1983.



# **Prefeitura Municipal de Arco-Íris**

## **Estado de São Paulo**

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-062 - Fone: (14) 3477 – 1128.

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: [pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br](mailto:pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br)

### **CAPÍTULO VIII – DA CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO**

**Art. 9º** As informações serão classificadas em públicas, reservadas, secretas e ultrassecretas, observados os prazos e procedimentos previstos na Lei Federal nº 12.527/2011.

**§1º** A desclassificação ocorrerá sempre que cessarem os motivos do sigilo.

### **CAPÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 10** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 11** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arco-Íris/SP, 03 de novembro de 2.025.



**ALDO MANSANO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.



**SÉRGIO KANO**  
Secretário de Gestão e Administração



**Prefeitura Municipal de Arco-Íris**  
**Estado de São Paulo**

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-062 - Fone: (14) 3477 - 1128.

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: [pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br](mailto:pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br)

**ANEXO I – FORMULÁRIO DE PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO**

**SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO – SIC**

Nº \_\_\_\_\_ / Ano \_\_\_\_\_

**DADOS DO SOLICITANTE**

Pessoa Física ( <input type="checkbox"/> )	Pessoa Jurídica ( <input type="checkbox"/> )
Nome/Razão Social:	
Endereço:	
Bairro / Município / UF / CEP:	
Telefone / Celular:	
E-mail:	
RG / Órgão Expedidor / CPF ou CNPJ:	

**DADOS DA SOLICITAÇÃO**

Órgão/Entidade Demandada:	
Forma de recebimento da resposta:	E-mail ( <input type="checkbox"/> ) Sistema ( <input type="checkbox"/> ) Impressa ( <input type="checkbox"/> )
Solicitação detalhada:	

Assinatura: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

**Para uso exclusivo do Órgão/Entidade**

Teor da Decisão/Informação:	
Autoridade Administrativa:	
Cargo:	
Matrícula / Assinatura / Data:	





# **Prefeitura Municipal de Arco-Íris**

## **Estado de São Paulo**

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-062 - Fone: (14) 3477 - 1128.

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: [pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br](mailto:pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br)

### **ANEXO II – FORMULÁRIO DE RECURSO**

#### **SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO – SIC**

Nº \_\_\_\_\_ / Ano \_\_\_\_\_

#### **DADOS DO RECORRENTE**

Pessoa Física ( <input type="checkbox"/> )	Pessoa Jurídica ( <input type="checkbox"/> )
Nome/Razão Social:	
Endereço:	
Bairro / Município / UF / CEP:	
Telefone / Celular:	
E-mail:	
RG / Órgão Expedidor / CPF ou CNPJ:	

#### **DADOS DO RECURSO**

Órgão/Entidade Demandada:	
Forma de recebimento da resposta:	E-mail ( <input type="checkbox"/> ) Sistema ( <input type="checkbox"/> ) Impressa ( <input type="checkbox"/> )
Razões do Recurso:	

Assinatura: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

#### **Para uso exclusivo do Órgão/Entidade**

Teor da Decisão:	
Autoridade Superior:	
Cargo:	
Matrícula / Assinatura / Data:	